



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**  
**Av. São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000**  
**Fones: (35) 3429-6501 / 3429-6501**  
**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**DECRETO N.º 56 /2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a seguinte dotação vigente da Câmara Municipal:

| Dotação                  | Discriminação                                                     | Valor R\$         | Ficha |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| 01.05.01.391.0044.339030 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO- Material de Consumo | 110.000,00        | 120   |
| <b>TOTAL:</b>            |                                                                   | <b>110.000,00</b> |       |

**Art. 2º:** Para ocorrer o crédito suplementar indicado no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 6.463/2021 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 6.519/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, será utilizado como recurso a redução da seguinte dotação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

| Dotação                       | Discriminação                                                      | Valor R\$         | Ficha |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| 01.02.01.122.0014.8006.319011 | MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO /FINANÇAS – Venc. e Vantagens Fixas | 110.000,00        | 38    |
| <b>TOTAL</b>                  |                                                                    | <b>110.000,00</b> |       |

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 30 de junho de 2022.

  
**DIONÍSIO AILTON PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Prefeito Municipal

  
**EYDER DE SOUZA LAMBERT**  
Chefe de Gabinete